

PORTARIA Nº 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2016

Altera a alínea “g” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, **RESOLVO:**

Art. 1º O disposto na alínea “g” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

g) Márcia Maria Moraes – Secretária de Trabalho e Renda; **(NR)**

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de maio de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

rn/